



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA N° 29/2020 TRE-AL/PRE/AEP



Altera o inciso IV, do art. 21, da Portaria Conjunta n° 24/2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 18, XXXIV, e 21, I, da Resolução TRE/AL n° 15.933, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV, do art. 21, da Portaria Conjunta n° 24/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"IV - no dia 15 de novembro de 2020 e, se houver segundo turno, no dia 29 de novembro de 2020, dia das eleições, no horário de 6h às 22h, em regime de plantão. Na véspera dos dias, o horário de funcionamento ocorrerá das 8h às 19h."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 04 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 05/11/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Corregedor Regional Eleitoral**, em 05/11/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801242** e o código CRC **CC3A3F16**.